



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 495/2018

Data: 29 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a roçada das laterais da ciclovia que permite a ligação entre a Avenida Rio Grande do Sul e a unidade industrial de aves da Copagril, além de limpeza e poda de algumas árvores.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a efetuar a roçada das laterais da ciclovia que permite a ligação entre a Avenida Rio Grande do Sul e a unidade industrial de aves da Copagril.

Vários ciclistas já manifestaram preocupação com a atual situação encontrada no local, onde há árvores, grama e ervas daninhas invadindo a ciclovia.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de ciclistas e pedestres que todos os dias utilizam referida ciclovia, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do poder público local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2018.

RONALDO POHL

Vereador